

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEIMUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2 0 21



ANO I - PORTO NACIONAL, QUARTA- FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - Nº 90

			RI	
	W	Δ		
	A.A.			

Atos	do Poder E	xecu	tıvo				01			
					Luzimangues					
Secretaria Municipal da Comunicação01										
Fund	ação Munic	ipal (da Juven	tude.			02			
	o Municipal				e/Secretaria Mu		•			

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

COM PRAZO DE 15 DIAS

RONIVON MACIEL GAMA, prefeito municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que a Prefeitura de Porto Nacional, faz publico que o poder Executivo Municipal esta realizando a regularização fundiária da área do terreno urbano com a superfície de 911,14 m², localizada no Loteamento São Vicente assinalado na planta sob o Lote nº 20 (Vinte) da Quadra nº 07 (sete), nesta cidade.

Se alguém tiver algo a protestar, que o faça no prazo da lei.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital afixado nos lugares mais públicos desta cidade.

Palácio Tocantins, Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Nacional, 21 de Julho de 2021.

Ronivon Maciel

Prefeito Municipal

Thélio Leonardo Pereira

Secretário Executivo de Regularização Fundiária DEC. 075/2021

SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES – PORTO NACIONAL

PORTARIA - SUBLU Nº 014, 01 de Julho de 2021.

O SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 173/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Dispõe no art. 67º, incisos I e II, da referida lei, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **George Alves Pacheco**, matrícula 18300, para exercer a função de fiscalizar e acompanhar o processo referente a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos (marmitex), para atender as necessidades da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2021008730.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 01 de Julho de 2021.

NICKI LAUDER B. DE CARVALHO

Subprefeito do Distrito de Luzimangues Porto Nacional – TO DEC. 173/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

AVISO DE ERRATA

A Secretaria Municipal da Comunicação de Porto Nacional – TO, torna público AVISO DE ERRATA da Portaria nº 086/2021, publicada no diário Oficial do Município no dia **15 de Julho nº 086.**

ONDE SE LÊ: Portaria N°086/2021. LEIA-SE: Portaria N°017/2021.

PORTARIA N.º 017 de 20 de Julho de 2021.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de processo Administrativo."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a qualificação dos profissionais e um elemento importante e imprescindível a gestão e qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege dentre outros princípios da legalidade e, eficiência.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pelo fornecedor.

RESOLVE

- Art. 1º Nomear como fiscal do processo N°2021011866 de aquisição de materiais e insumos de informática, por meio da ata de registro de preço ARP N°001/2020 SME, Pregão Presencial SRP N°002/2020: Kauan de Souza Pereira— Matrícula N° 18861.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 20 de Julho de 2021.

MEIRE-ANNY OLIVEIRA DE A. MOREIRA Secretária Municipal da Comunicação Decreto nº 009/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 002/2021, firmado em 01/02/2021, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 29.902.435/0001-03 e a

empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 28.028.063/0001-75; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículo, sem motorista, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2021002820; e) Vigência: 9 (nove) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotações Orçamentárias: 25.2501.14.422.0004.2090 3.3.90.39-2103-74 FONTE-10; g) Valor Global: R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Murilo Ferreira da Silva e pelo Contratado o Sr. Raimundo Filho Silva Lopes.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 31, 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE FUNDO MUNICÍPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes do Fundo Municipal de meio Ambiente.

CONSIDERANDO o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora, <u>WISLANE VIANA DOS SANTOS</u>, matrícula nº 19950, a ser A FISCAL do PROCESSO de nº. 2021-012236, sobre o objeto: **SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA O USO DOS FISCAIS AMBIENTAIS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 14 de julho de 2021.

Fabrício Machado Silva

Presidente da Agência de Regulação e Fundo Mun. de Meio Ambiente Decreto nº. 631/2021

PORTARIA N°. 32, DE 14 DE JULHO 2.021.

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de proteção individual – EPI, para uso dos fiscais ambientais a serviço do Fundo Mun. de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que, é necessária a aquisição para preservar a integridade física dos servidores deste município.

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe Art. 24, incisos II, da lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, quando da dispensa de licitação.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica declarada a dispensa de procedimento licitatório para contratação direta da empresa MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 29.191.027/0001-90 com o fornecimento de equipamento de proteção individual EPI.
- **Art. 2°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos 14 de julho de 2.021.

Fabrício Machado Silva

Presidente da Agência de Regulação e Fundo Mun. de Meio Ambiente Decreto nº. 631/2021